LEI Nº 6 1 7 1
(05 DE DEZEMBRO DE 2024)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **"Rua André Fischer"** a rua que tem início na Avenida Doutor Olindo Dártora, ao lado do nº 4.283, no bairro Morro Grande, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar **"Rua André Fischer"**.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 160/2024 de autoria do Vereador, José Carlos Dantas de Menezes "Alemão da Barroca", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

O nome da rua é em homenagem ao Sr. André Fischer (1914-1987), imigrante iugoslavo que no início dos anos 60 adquiriu a então Fazenda São João Gazeta, cujo perímetro engloba os atuais loteamentos San Marino, San Remo, Jardim Europa, Jardim Columbia e Vista das Colinas, bem como a própria Rua André Fischer.

O Sr. André Fischer era apaixonado pelo Brasil e, em especial, pela região de Caieiras e era muito querido pelo seu caráter bonachão e generoso. Ademais, a Fazenda São João Gazeta era considerada uma fazenda modelo pela forma moderna e eficiente pela qual era administrada.

A rua foi doada pelos herdeiros do Sr. Fischer à Prefeitura de Caieiras, de sorte a facilitar aos residentes da mesma o acesso às suas casas e a ela foi atribuído o CEP 07726-015.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.171, de 05 de dezembro de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 13 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 16 de dezembro de 2024. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante